DECRETO Nº. 32 /2012

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 08 de junho de 2012 dá outras providências.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do Feriado Nacional do dia 7 de junho (*Corpus Christi)* de 2012 (quinta - feira), fica Decretado ponto facultativo no Serviço Público Municipal no dia 08/06/2012 (sexta - feira) em período integral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal